

Pimenta da Silva, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, nomeada definitivamente técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso (extracto) n.º 13 407/2007

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do presidente do conselho científico de 4 de Junho, proferido por delegação de competências (despacho n.º 9855/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007), a seguir se publica a abertura do curso de mestrado em Ciências da Educação, na especialidade de Tecnologia Educativa, para o ano lectivo de 2007-2008 e o respectivo plano de estudos:

Abertura do curso de mestrado em Ciências da Educação, na especialidade de Tecnologia Educativa, para o ano lectivo de 2007-2008

1 — Prazos de candidaturas, de inscrições e de início do curso:

- a) Período de candidaturas — de 18 a 29 de Junho de 2007;
- b) Período de inscrição — de 16 a 27 de Julho de 2007;
- c) Início do curso — 12 de Outubro de 2007.

2 — Limitações quantitativas:

- a) *Numerus clausus* — 15;
- b) Número de vagas destinadas a candidatos licenciados em Educação Física e Desporto — 4;
- c) Número de vagas destinadas a candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa — 2;
- d) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento da especialidade — 10.

Plano de estudos

	UC
Tronco comum obrigatório	12
Análise da Instituição Escolar	3
Investigação Educação I	3
Investigação Educação II	3
Tecnologia Educativa	3
Técnicas de Supervisão Pedagógica	2
Tecnologia educativa	8
Teoria e Tecnologias da Comunicação	2
Concepção, Desenvolvimento e Avaliação de Materiais Multimédia	2
Desenvolvimento de Conteúdos para e-Learning	2
Trabalho de Projecto em Tecnologia Educativa	2
Opção — Seminário de investigação	4

22 de Junho de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Despacho (extracto) n.º 16 186/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, Maria do Carmo de Oliveira Barbaça Rosmaninho, assistente administrativa especialista do quadro do pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de chefe de secção do quadro do mesmo Instituto, ficando exonerada

da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Edital n.º 611/2007

Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor associado para a disciplina/grupo de disciplinas de Análise Matemática/Funções Especiais desta Universidade.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado médico onde conste que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

III — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, apartado 1013, 5000-801 Vila Real, podendo ser entregue pessoalmente no Núcleo de Expediente e Pessoal, sito na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

IV — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta